

enchimento de vagas nos Programas de Residência Médica nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela CNRM/MEC. ESPECIALIDADE - Nº DE VAGAS - DURAÇÃO. Anestesiologia - 2 - 3 anos; Cirurgia Geral - 2 - 2 anos; Medicina de Família e Comunidade - 4 - 2 anos; Radiologia e Diagnóstico por Imagem - 2 - 3 anos; Cancerologia Clínica* - 2 - 3 anos; Mastologia** - 1 - 2 anos; * Programa com pré-requisito em Clínica Médica. ** Programa com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia. As inscrições serão realizadas no período de 02/01/2017 a 20/01/2017, na Secretaria da COREME na Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas/MG, das 8h às 18 horas. Inscrições via sedex até 13/01/2017 e via e-mail até 22/01/2017. PROCESSO DE SELEÇÃO: Ocorrerá em 2 (duas) etapas. PRIMEIRA ETAPA - Data: 26/01/2017 - Prova objetiva (peso de 90%). Horário: 08h30min - Local: Auditório da Santa Casa de Alfenas. SEGUNDA ETAPA - Data: 26/01/2017 - Avaliação curricular / Entrevista (peso de 10%). Horário: 08 horas. Local: Santa Casa de Alfenas. Observação: Serão classificados para segunda etapa os candidatos com maior pontuação, respeitando o número de 5 (cinco) candidatos por vaga oferecida. Edital completo no site: <http://santacasaalfenas.com.br> - Informações: (35) 3299-6442 ou coreme@santacasaalfenas.com.br

EDWARD QUIRINO DOS SANTOS
CPF: 081.478.846-72- Provedor

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2017

Por ordem do Magnífico Reitor do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, UNIPLAN, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ nº 01.711.282/0001-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2017-1.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2017, serão oferecidos os Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M - Ren. Reconh. Port. n.º 702/13; Pedagogia (Licenciatura) - 100T - Ren. Reconh. Port. n.º 1.092/15; e Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Gestão de Recursos Humanos - 400M, 400T e 600N - Ren. Reconh. Port. n.º 702/13; Gestão Hospitalar - 100N - Reconh. Port. n.º 613/14; Marketing - 100N - Reconh. Port. n.º 163/06; Processos Gerenciais - 100N - Reconh. Port. n.º 613/14. (M = manhã, T = tarde, N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: na QNE, 05 - Lotes 10/11; Taguatinga/DF. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site www.uniplan-tec.com.br. Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: 23/9/2016, Matrícula: até 28/9/2016; 2.ª Prova: 7/10/2016, Matrícula: até 13/10/2016; 3.ª Prova: 21/10/2016, Matrícula: até 26/10/2016; 4.ª Prova: 4/11/2016, Matrícula: até 9/11/2016; 5.ª Prova: 18/11/2016, Matrícula: até 23/11/2016; 6.ª Prova: 25/11/2016, Matrícula: até 30/11/2016; 7.ª Prova: 2/12/2016, Matrícula: até 7/12/2016; 8.ª Prova: 16/12/2016, Matrícula: até 21/12/2016; 9.ª Prova: 6/1/2017, Matrícula: até 11/1/2017; 10.ª Prova: 13/1/2017, Matrícula: até 18/1/2017; 11.ª Prova: 20/1/2017, Matrícula: até 25/1/2017; 12.ª Prova: 27/1/2017, Matrícula: até 1/2/2017; 13.ª Prova: 10/2/2017, Matrícula: até 15/2/2017; 14.ª Prova: 17/2/2017, Matrícula: até 22/2/2017; 15.ª Prova: 3/3/2017, Matrícula: até 8/3/2017. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 6/2/2017 e Fase 2 - 13/3/2017, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 22 de junho de 2016, publicado no DOU em 8/8/16.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE APLICATIVOS DE CHAMADA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Motoristas Autônomos de Aplicativos de Chamada de Veículos Automotores de São Paulo/SP, comunica que no Edital de Convocação publicado no DOU, seção 3, Edição nº 198 de 14/10/2016, pg. 158, inclui-se por ter sido omitido: o endereço Av. Guaba, nº 49, piso superior, sala 02, Vila Curuçá, CEP: 08030-020 - São Paulo/SP, como sendo o endereço de correspondência do da Comissão.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 223/2016

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Triathlon - CBTRI, CNPJ nº 40.738.924/0001-04; Objeto: Campeonato Brasileiro de Paratriathlon 2016 - Etapa 2 - Porto Seguro/BA; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Vigência: 04/11/2016 à 17/12/2016. Data da Assinatura: 04/11/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207-92 - Presidente/CPB, e Carlos Alberto Machado Fróes - CPF: 578.954.737-00 - Presidente/CBTRI; Processo nº: 05362016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2017 (Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (RS)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (RS)
1ª	DE 0,01 ATÉ	22.828,50 0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE 22.828,51 ATÉ	45.657,00 0,8	0
3ª	DE 45.657,01 ATÉ	456.570,00 0,2	273,95
4ª	DE 456.570,01 ATÉ	4.565.700,00 0,1	730,52
5ª	DE 4.565.700,01 ATÉ	243.504.000,00 0,02	37.256,12
6ª	DE 243.504.000,01 EM DIANTE		R\$ 85.956,92 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR:

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 14 de novembro de 2016.
MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente da Confederação

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

EDITAL DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2017

Por ordem da Diretoria da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0129-75, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2017-1.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2017, serão oferecidos os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial e Marketing - Aut. Port. n.º 364/07; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 3/13 - 200N p/ cada curso; Gestão de Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 364/07. (N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: na Rua Jornalista Armôbio Valente Filho, 59, Farol, Maceió/AL. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site www.iesa-tec.com.br. Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: 23/9/2016, Matrícula: até 28/9/2016; 2.ª Prova: 7/10/2016, Matrícula: até 13/10/2016; 3.ª Prova: 21/10/2016, Matrícula: até 26/10/2016; 4.ª Prova: 4/11/2016, Matrícula: até 9/11/2016; 5.ª Prova: 18/11/2016, Matrícula: até 23/11/2016; 6.ª Prova: 25/11/2016, Matrícula: até 30/11/2016; 7.ª Prova: 2/12/2016, Matrícula: até 7/12/2016; 8.ª Prova: 16/12/2016, Matrícula: até 21/12/2016; 9.ª Prova: 6/1/2017, Matrícula: até 11/1/2017; 10.ª Prova:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 226/2016

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, CNPJ nº 00.316.292/0001-76; Objeto: IV Campeonato Pan-Americano de Parabadminton e I Colômbia Parabadminton Internacional. Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 110.767,00 (cento e dez mil setecentos e sessenta e sete reais); Vigência: 07/11/2016 à 31/12/2016; Data da Assinatura: 07/11/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207-92 - Presidente/CPB, e Francisco Ferraz de Carvalho - CPF: 803.635.393-87 - Presidente/CBBd; Processo nº: 0539/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 228/2016

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Grand Prix INFRAERO de Judô para Cegos 2016 - Etapa Final - Belém/PA. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 70.892,00 (setenta mil oitocentos e noventa e dois reais); Vigência: 09/11/2016 à 13/12/2016; Data da Assinatura: 08/11/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e SANDRO LAINA SOARES - CPF: 087.333.407-81 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0541/2016.

13/1/2017, Matrícula: até 18/1/2017; 11.ª Prova: 20/1/2017, Matrícula: até 25/1/2017; 12.ª Prova: 27/1/2017, Matrícula: até 1/2/2017; 13.ª Prova: 10/2/2017, Matrícula: até 15/2/2017; 14.ª Prova: 17/2/2017, Matrícula: até 22/2/2017; 15.ª Prova: 3/3/2017, Matrícula: até 8/3/2017. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 6/2/2017 e Fase 2 - 13/3/2017, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 12 de julho de 2016, publicado no DOU em 30/8/16.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

**AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2017 (Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)		ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE	0,01 ATÉ 22.828,50	0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE	22.828,51 ATÉ 45.657,00	0,8	0
3ª	DE	45.657,01 ATÉ 456.570,00	0,2	273,95
4ª	DE	456.570,01 ATÉ 45.657.000,00	0,1	730,52
5ª	DE	45.657.000,01 ATÉ 243.504.000,00	0,02	37.256,12
6ª	DE	243.504.000,01 EM DIANTE		R\$ 85.956,92 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR:

I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e

III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 14 de novembro de 2016.
MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente da Confederação